

Vogais suplentes:

1.º vogal — Maria Lucília Ambrósio da Silva Correia, assessora principal.

2.º vogal — Maria Teresa Neto Santos Barata, assessora principal.

20 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

14 de Novembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Aviso n.º 12 719/2006

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do director-geral da Empresa de 9 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar para a categoria de técnico superior principal da carreira de técnico superior do grupo de pessoal técnico superior, de dotação global, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio do Ministério do Comércio e Turismo, aprovado nos termos da Portaria n.º 783/93, de 6 de Setembro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Área funcional — o conteúdo funcional corresponde ao constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo de pessoal técnico superior, tendo em vista o exercício de funções nas áreas de actividade previstas no Decreto-Lei n.º 34/2004, de 19 de Fevereiro, e na Portaria n.º 783/93, de 6 de Setembro.

4 — O local de trabalho situa-se na Direcção-Geral da Empresa, sita na Avenida do Visconde de Valmor, 72, 1069-041 Lisboa.

5 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão a este concurso, cumulativamente:

a) Os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Deter, pelo menos, três anos de serviço na categoria de técnico superior de 1.ª classe com classificação de serviço de *Bom*.

7 — Método de selecção — a avaliação curricular será utilizada como método de selecção, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, considerando e ponderando, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;

c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, conforme a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso e respectiva documentação deverão ser dirigidos ao director-geral da Empresa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através de correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Direcção-Geral da Empresa, Avenida do Visconde de Valmor, 72, 1069-041 Lisboa.

10.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, número de identificação fiscal, estado civil, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública.

10.2 — O requerimento de admissão deverá ainda ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração e datas de realização);

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração actualizada, datada e assinada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, mencionando de maneira inequívoca a natureza do vínculo, a categoria que detém, o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, bem como a classificação de serviço, através da expressão quantitativa, sem arredondamento, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;

d) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde foram exercidas as funções durante os anos relevantes para efeitos de acesso na carreira, que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;

e) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração em horas;

f) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os candidatos do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio ou actualmente afectos à Direcção-Geral da Empresa ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e e) do n.º 10.2 do presente aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

12 — A lista dos candidatos admitidos a concurso é afixada, para consulta, na Direcção-Geral da Empresa na Avenida do Visconde de Valmor, 72, em Lisboa.

13 — A lista de classificação final é enviada por ofício registado se o número de candidatos admitidos for inferior a 100 ou, se igual ou superior a esse número, afixada no serviço indicado no n.º 10 e publicado aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando dessa afixação.

14 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

15 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 18 de Julho.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

17 — Legislação aplicável — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. O concurso rege-se ainda pelo Decreto-Lei n.º 34/2004, de 19 de Fevereiro, Portaria n.º 783/93, de 6 de Setembro, Decretos-Leis n.ºs 175/98, de 2 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio.

18 — Suprimento da avaliação do desempenho — o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, e instruído com declaração emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, na qual se declare não ter sido atribuída ao funcionário a classificação de serviço reportada aos anos em falta.

19 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — José Fernandes Tavares, assessor principal.

Vogais efectivos:

1.º Armando Manuel de Melo Arruda, assessor principal.

2.º Teresa Pita Ramos, assessora principal.

Vogais suplentes:

1.º Luís Fernando Godinho Varandas, assessor principal.

2.º Helena Maria Silva Robalo Menezes Teixeira, assessora principal.

20 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

14 de Novembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 24 589/2006

Pelo Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, foi criada a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), tendo nesse diploma sido definidas as estruturas orgânicas nucleares do organismo.

A criação das unidades orgânicas de direcção intermédia de 2.º grau, previstas no artigo 31.º do supracitado diploma legal, ocorreu em 22 de Fevereiro de 2006, pelo despacho n.º 5864/2006, do presidente da ASAE, com efeitos reportados a 1 de Janeiro.

Neste sentido, e com vista a promover a formação de carácter genérico e técnico, foi criado o Centro de Formação Técnica, o qual compete ser chefiado por um dirigente intermédio de 2.º grau.

Após análise curricular, verificou-se que o licenciado João Duarte Gonçalves Mendonça, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço de acordo com o *curriculum vitae* anexo.

Assim, tendo em conta que se mostra imprescindível assegurar a coordenação da respectiva unidade orgânica e considerando o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em regime de substituição e enquanto durar a vacatura do lugar, para exercer as funções de chefe do Centro de Formação Técnica o licenciado do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro João Duarte Gonçalves Mendonça.

A presente nomeação produz efeitos a 25 de Setembro de 2006.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome — João Duarte Gonçalves Mendonça;

Data de nascimento — 8 de Janeiro de 1961.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Sociologia pela Universidade Lusófona em 1997; Frequentou o mestrado de Sociologia na Universidade Nova de Lisboa.

Experiência profissional (de 1979 a Setembro de 2006):

Técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Administração Regional Saúde do Centro;

Responsável pelo Gabinete do Utente de toda a Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, apoiando os centros de saúde do distrito nesta valência e no suporte informático desenvolvido sobre o sistema Sim-Cidadão;

Exercício de funções de orientador de estágios profissionais;

Controlo de reclamações;

Elaboração de relatórios anuais de actividades.

Formação profissional:

Formador certificado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, com curso de formação pedagógica de formadores de cento e vinte horas;

Frequentou acções de formação na área da informática: introdução à informática, Quattro Pró, Acess, Internet e Power Point; na área da contabilidade: introdução à contabilidade, contabilidade geral e gestão orçamental; para além dos cursos: Código do Procedimento Administrativo, concursos, regime jurídico da função pública, promover a saúde e desenvolver a cidadania, os concursos e os concursos para dirigentes, regime de aquisição de bens e serviços, direito disciplinar, a reengenharia e a gestão de processos na administração pública, gestão da produtividade individual e formação e desenvolvimento de recursos humanos.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 1662/2006

Por deliberação da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 10 de Outubro de 2006, e por despacho do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical de 8 de Novembro de 2006, foi ao engenheiro José Nuno dos Reis Pedroso de Lima, investigador auxiliar em regime de requisição neste Laboratório Nacional, autorizada a prorrogação da requisição, pelo período de um ano, com início em 1 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Despacho (extracto) n.º 24 590/2006

Por despacho de 13 de Novembro de 2006 do director-geral, foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto para a Qualidade na Formação, I. P., licenciada Sandra Maria Dias Figueiredo para idêntica categoria no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social.

A referida nomeação produz efeitos à data da aceitação do novo lugar, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — A Chefe de Repartição, *Maria Celeste Jacinto Monteiro*.

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

Deliberação n.º 1663/2006

Por deliberações do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 1 de Junho de 2006 e do sub-director-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais de 20 de Junho de 2006, foi transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., Elsa Maria Pinto Lôpo, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Edifícios e Monumentos do Norte, produzindo efeitos a 1 de Dezembro de 2006, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Grilo*.

Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P.

Aviso n.º 12 720/2006

Por deliberações de 31 de Outubro e de 6 de Novembro de 2006, respectivamente do conselho directivo do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência e do director-geral do Desenvolvimento Regional, foi Rosália Maria dos Santos Oliveira, técnica profissional principal do quadro da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, transferida para o quadro de pessoal do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P., com a mesma categoria, abonada pelo escalão 1, índice 238, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18